



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Ari de Pauli

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 026/2017, de 18 de setembro de 2017.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada) em frente à residência do Sr. Tailur Cagol devido à poeira e aos perigos da estrada, uma vez que o citado Munícipe possui sua casa muito próxima à via.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 18 de setembro de 2017.

Delvino Bertotti
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
